

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
PORTARIA Nº 88, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12, da Resolução ANTT nº 5.810, de 3 de maio de 2018, RESOLVE:

Art 1º Instituir o Fórum de Regulação, destinado ao alinhamento das soluções regulatórias, bem como à discussão da necessidade e forma de regular, dentro do contexto dos projetos da Agenda Regulatória ANTT 2019/2020.

§ 1º As reuniões do Fórum de Regulação ocorrerão conforme necessidade, manifestada por qualquer um dos representantes das Unidades Organizacionais permanentes.

§ 2º As reuniões de Regulação serão presididas pela Superintendência de Governança Regulatória.

§ 3º Os representantes das Unidades Organizacionais permanentes no Fórum de Regulação serão: o Superintendente de Governança Regulatória e os Chefes de Portfólio da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020, nomeados no art. 2º desta Portaria.

§ 4º As demais Unidades Organizacionais poderão ser convidadas a enviar representantes pela presidência do Fórum de Regulação.

Art. 2º Nomear como Chefes de Portfólio da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020, e seus respectivos suplentes:

I - Mylena Moreira de Alencastro Costa, chefe de portfólio do Eixo Temático 1;

II - Cristiane Pacheco Lourenço, suplente do Chefe de Portfólio do Eixo Temático 1; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

III - Marcelo Cardoso Fonseca, chefe de portfólio do Eixo Temático 2;

IV - Felipe Bragança Itaborahy, suplente do Chefe de Portfólio do Eixo Temático 2; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

V - Thais Messina de Godoy Freixo, Chefe de Portfólio do Eixo Temático 3; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VI - André Ricardo Rodrigues, uplente do Chefe de Portfólio do Eixo Temático 3; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VII - Marcelo José Barbosa Amorelli, chefe de portfólio do Eixo Temático 4;

VIII - Gilson Gonçalves de Matos, suplente do chefe de portfólio do Eixo Temático 4;

IX - André Sousa Ramos, Chefe de Portfólio do Eixo Temático 5; e *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

X - Rodrigo Lucius de Amorim, suplente do Chefe de Portfólio do Eixo Temático 5. *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

Art 3º Nomear como Chefes de Projeto dos temas do Eixo Temático 1 - Temas Gerais, da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020:

I - Atualização e simplificação dos normativos que tratam sobre análise de transferência de concessão e/ou controle em concessionárias de ferrovias e de rodovias (Resoluções ANTT nº 2.309, de 26 de setembro de 2007 e nº 2.310, de 26 de setembro de 2007): Bruno Ribeiro Alvarenga; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

II - Comissões Tripartes: Ana Patrícia Gonçalves Lira; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

III - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

IV - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

V - Regulamentação do processo de aplicação da penalidade de caducidade no âmbito da ANTT: Marne Lieggio Junior; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VI - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VII - Revisão do processo administrativo ordinário - Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016 : Hugo Alves Silva Ribeiro; e *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VIII - Regulamentação da adesão à Plataforma Consumidor.gov.br: Nara Kohlsdorf. *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

Art. 4º Nomear como Chefes de Projeto dos temas do Eixo Temático 2 - Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal, da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020:

I - Adequação das normas referentes a especificações e preços dos Sistemas ITS: Victor Colonese Moreira da Costa; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

II - Adequação dos procedimentos de execução de obras e serviços (Resolução nº 1.187, de 9 de novembro de 2005): Emanuel Erenilson Silva Souza; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

III - Aperfeiçoamento da aplicação e dosimetria de penalidades: Fernando Nunes Carneiro Rios;

IV - Aprimoramento das regras para captação de receitas extraordinárias: Victor Colonese Moreira da Costa; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

V - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VI - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VII - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VIII - Metodologia de cálculo do Fator X: Geraldo Rodrigues da Silva Junior; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

IX - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

X - Procedimentos para a adoção de processos competitivos para a inclusão de novos investimentos: Thertison Teixeira de Oliveira; e *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

XI - Regulamento de fiscalização da infraestrutura rodoviária: Emanuel Erenilson Silva Souza.

Art. 5º Nomear como Chefes de Projeto dos temas do Eixo Temático 3 - Serviços de Transporte de Passageiros, da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020:

I - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

II - Revisão do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros: André Ricardo Rodrigues; *(Redação dada pela Portaria 10/2019/SUREG/ANTT/MI)*

III - Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT - Regular e Fretamento: Isidora Brasil Dias; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

IV - Revisão do Marco Regulatório do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros realizado em regime de fretamento: Isadora Baptista Suriani; *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

V - Revisão da regulamentação sobre Taxa de Fiscalização: Sylvia Cotias Vasconcellos; *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VI - Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT - Serviço Semiurbano: Igor Filipe Eugênio; e *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VII - Aprimoramento do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros - MONITRIIP: Sylvia Cotias Vasconcellos *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

Art. 6º Nomear como Chefes de Projeto dos temas do Eixo Temático 4 - Transporte Ferroviário de Cargas, da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020:

I - Adequação dos procedimentos para registro de acidentes ferroviários (Resolução ANTT nº 1.431, de 26 de abril de 2006): Gilson Gonçalves de Matos;

II - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

III - Regulamento de faixa de domínio: Gilson Gonçalves de Matos;

IV - Regulamento de reversibilidade de bens: Gilson Gonçalves de Matos;

V - Regulamento dos serviços públicos associados ao transporte ferroviário de cargas: Gilson Gonçalves de Matos;

VI - Revisão das Resoluções ANTT nº 3.695, de 14 de julho de 2011 (Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo) e nº 4.348, de 5 de junho de 2014 (Regulamento do Operador Ferroviário Independente) : Gilson Gonçalves de Matos; *(Redação dada pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

VII - Revisão da Resolução ANTT nº 4.624, de 12 de novembro de 2015 - Contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias ferroviárias: Gilson Gonçalves de Matos.

VIII - Regras das Operações Acessórias: Gilson Gonçalves de Matos. *(Acréscitado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

Art. 7º Nomear como Chefes de Projeto dos temas do Eixo Temático 5 - Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020:

I - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

II - Revisão da Regulação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas: André Sousa Ramos;

III - Revisão da Regulação do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - Resolução ANTT nº 4.799, de 27 de julho de 2015 : Wilton Costa Drumond Sousa;

IV - Revisão da Regulação do Vale-Pedágio - Resolução ANTT nº 2.885, de 9 de setembro de 2008 : : Iana Araujo Rodrigues; e

V - *(Revogado pela Portaria 1/2020/SUREG/ANTT/MI)*

Art. 8º Os chefes de portfólio e chefes de projeto nomeados nesta Portaria deverão desempenhar as atividades previstas no Manual da Agenda Regulatória da ANTT para as respectivas funções.

Art. 9º As alterações e nomeações subsequentes de chefe de projeto e chefe de portfólio da Agenda Regulatória da ANTT 2019/2020 serão realizadas por Portaria da Superintendência de Governança Regulatória.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Publicado Internamente pela ANTT em 02/04/2019